

PERÍODO AMPLIADO* E INTEGRAL

* Verificar antes se todos os itens abaixo estão inclusos no período ampliado contratado.

Material Individual do Aluno – 2026

- **IDENTIFICAR TODOS OS ITENS COM O NOME DO ALUNO:**

Mala da Única com 03 divisórias (roupa limpa, suja e molhada);

01 Jogo de cama tamanho infantil (berço), contendo: 01 lençol de elástico, 01 lençol sem elástico e uma fronha. A roupa de cama deve ser conjunto preferencialmente;

01 travesseiro infantil 35cm x 28cm (não guardamos travesseiros grandes);

01 toalha de banho;

01 par de chinelo;

Pente ou escova de cabelo, sabonete líquido, xampu, condicionador e creme de pentear caso a criança use. Todos os itens de banho devem ser de uso infantil.

Observações:

1. Identificar todos os materiais **com ETIQUETA constando o nome completo e a turma**. As peças do uniforme e as trocas de roupas também devem conter o nome do aluno;
2. Itens que constam também na lista de escolaridade, não é preciso enviar em dobro;
3. Cada criança deverá possuir seus itens de cama e banho, tais objetos são de uso pessoal e não podem ser compartilhados;
4. Os travesseiros devem ser pequenos pela impossibilidade de armazenar itens volumosos;
5. A roupa de cama deve ser conjunto, estampas diferentes dificultam a associação e favorecem trocas;
6. Lençóis e toalha serão devolvidos na sexta-feira para lavagem e deverão retornar à escola na mala do aluno na segunda-feira;
7. O material deve ser mantido completo durante todo o ano e reposto sempre que necessário.